



09 de abril de 2015.

Atenção: **Dr. Oderci José Bega**
Diretor Tesoureiro.

Ilmos. Srs.
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Curitiba – PR

Prezados Senhores:

Registramos a nossa satisfação pela oportunidade de formalizarmos nossa proposta para a prestação de serviços profissionais de auditoria relativos ao exame das demonstrações contábeis do exercício a findar em 31 de dezembro de 2015, para a OAB - PR.

SERVIÇOS PROPOSTOS.

Nossos exames serão efetuados de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas, incluindo testes nos registros contábeis e demais procedimentos de auditoria que julgarmos necessários nas circunstâncias para permitir que possamos emitir nosso parecer sobre a propriedade com que as demonstrações contábeis a serem encerradas em 31 de dezembro de 2015, serão preparadas e que reflitam à posição financeira da entidade, o superávit de suas atividades e as origens e aplicações de seus recursos para o ano a findar naquela data.

Nossos exames incluirão uma apreciação dos sistemas de controles internos nas áreas financeira, administrativa e de pessoal a fim de estabelecer o grau de confiança a serem neles depositados e daí determinarmos a natureza, extensão e época dos testes de auditoria que aplicaremos a transações e dados registrados em determinados períodos do ano.

Adicionalmente realizaremos revisão contábil sumária nos balancetes trimestrais, a serem preparados pela entidade, abrangendo as datas base de 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2015.



Como parte de nossos trabalhos deverão ser preparadas e enviadas por V.Sas. cartas de confirmação de saldos e informações diretamente a terceiros tais como: bancos, seguradoras e advogados.

Ao final dos trabalhos e antes da emissão de nosso parecer será requerida a emissão por parte de V.Sas. de Carta de Responsabilidade da Administração, quanto às informações e dados e a preparação e apresentação das demonstrações contábeis submetidas aos exames de auditoria. A carta será emitida pela Ordem com a confirmação da diretoria e do contador.

RELATÓRIOS A SEREM EMITIDOS.

Como resultado de nossos exames será emitido um relatório principal - parecer dos auditores independentes - que acompanhará as demonstrações contábeis e as notas explicativas.

Carta-relatório, quando requerido, acerca de eventuais vulnerabilidades dos sistemas de controles internos e procedimentos contábeis adotados pela Ordem.

HONORÁRIOS.

Os nossos honorários são calculados em função da quantidade de horas que estimamos dispender na execução de nossos trabalhos e das taxas horárias de remuneração das diferentes categorias de nosso pessoal técnico a ser utilizado nos trabalhos que nos são confiados.

Com base nas informações que recebemos de V.Sas., em nossa experiência e na expectativa de que vamos contar com o apoio da equipe contábil da entidade na preparação de determinadas análises, reconciliações de contas, preparação das cartas circulares, da carta de responsabilidade da administração, produção de dados solicitados e na localização de documentos, estimamos nossos honorários em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) a serem pagas da seguinte forma: a primeira na confirmação desta proposta e as demais sempre no dia 10 dos meses subsequentes.

A taxa horária proposta não prevê reajuste para o período de junho de 2015 a maio de 2016, sendo renegociada, nesta oportunidade, sua atualização decorrente do dissídio coletivo do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento e Perícias do Estado do Paraná - SINDASP.



Nossos honorários não incluem as despesas que viermos a incorrer diretamente relacionadas com os trabalhos a serem realizados, como: estadias, passagens aéreas, condução, refeições, reproduções, comunicação, etc., que serão apresentadas para reembolso ao custo efetivamente incorrido.

OUTRAS SOLICITAÇÕES DA ORDEM.

Outros trabalhos e solicitações, desde que dentro de nossa área de atuação profissional, não relacionados diretamente com os trabalhos para a emissão de nosso parecer profissional, serão prontamente atendidos após termos acordados os respectivos honorários profissionais.

Atenciosamente,

**AUDICONTROL AUDITORIA E CONTROLE
CRC-PR 4269**


PAULO ROBERTO FRANCESCHI
CONTADOR CRC-PR 018444/O-2 PR.


RICARDO BERTUCCI
CONTADOR CRC-PR 045.801/O-4 PR.

De acordo:

Diretor tesoureiro